



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

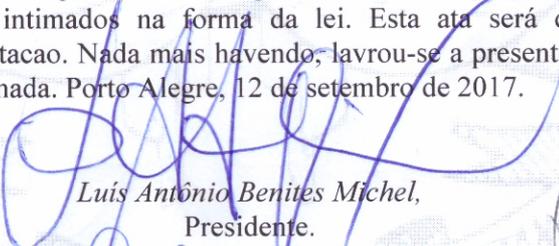
ATA N.º 16/17
PROCESSO SGA N.º 677.000.007/2017
CONVITE N.º 07/2017

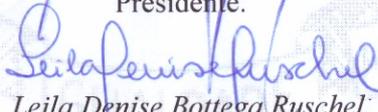
Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2017, às 11 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de prosseguir a sessão do Convite n.º 07/2017, que trata da manutenção parcial nas Promotorias de Justiça de Gravataí, situadas na Rua Irmão Geraldo, n.º 181, em Gravataí, RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor Paulo Engelman. Também se fez presente a representante da licitante PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., representada por Franciele Helena Silva de Moraes. A seguir, foram consultados CADIN, CFIL e CEIS, nada constando contra as licitantes. Na primeira parte da sessão, foram realizadas a fase de habilitação, na qual todas as empresas foram habilitadas, e a fase de propostas, momento em que foram abertos os envelopes respectivos e elaborada a seguinte classificação:

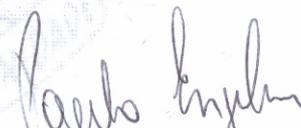
Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1. ^a	PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA	20.893,69	31.381,31	52.275,00
2. ^a	ALFA SUL ENGENHARIA LTDA	21.079,99	31.695,57	52.775,56
3. ^a	POTENCIAL CONSTRUÇÕES EIRELI	22.716,81	32.954,19	55.671,00
4. ^a	P & B ENGENHARIA	22.717,60	33.560,14	56.277,74
5. ^a	GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	23.224,93	34.858,50	58.083,43

Diante da necessidade de melhor análise das propostas, o procedimento foi suspenso. Durante a suspensão, foram realizadas diligências em relação à proposta melhor classificada, em específico à planilha de BDI informada e a peculiar situação da licitante de optante pelo Simples. Foram apresentadas nova planilha de BDI e planilha de orçamento discriminado, resolvendo as dúvidas existentes. Em consequência, **é indicada vencedora a proposta da licitante PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., no valor global de R\$ 52.275,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. A licitante informou que optará pelo seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. As licitantes Glass Arquitetura e Construções Ltda. e P&B Engenharia renunciaram expressamente ao prazo recursal do julgamento das propostas. Os demais interessados serão intimados na forma da lei. Esta ata será disponibilizada no site <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao>. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.


Potibere Vieira de Carvalho,
Membro.


Luis Antonio Benites Michel,
Presidente.


Leila Denise Bottega Ruschel,
Membro.


Paulo Engelman,
DAE/PGJ/MPRS.


Franciele Moraes